



EDITAL N. 002/2023/DTO/UFSM

**PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA NÃO-SUBSIDIADA
DISCIPLINA: TERAPIA OCUPACIONAL NO CAMPO SOCIAL**

O curso de Terapia Ocupacional, torna público o presente edital para seleção de monitor voluntário da disciplina Terapia Ocupacional no campo social, para atuar no 1º semestre do ano de 2023.

1. DA VAGA:

02 (duas) vagas, NÃO SUBSIDIADA POR BOLSA, para atuação em disciplina na turma contemplada por este edital.

2. DOCUMENTO EXIGIDO PARA INSCRIÇÃO:

- a) Histórico escolar com coeficiente de desempenho acadêmico;
- b) Cartão de interesse.

3. CRONOGRAMA:

Atividade	Prazos
Publicação do Edital	03/02/2023
Inscrições	03/02/2023 a 08/02/2023
Divulgação do resultado final	09/02/2023
Início das atividades	23/03/2023

4. INSCRIÇÃO

As inscrições serão aceitas exclusivamente por meio do endereço eletrônico kesia.maximiano@ufsm.br, nos limites dos prazos estabelecidos neste edital. Não será aceito, sob nenhum tipo de justificativa, inscrições realizadas após o prazo limite.

Não havendo candidatos inscritos ou aprovados, o departamento poderá reabrir as inscrições.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(A) MONITOR(A):

Os/as inscritos/as serão avaliados/as com base nos critérios abaixo:

- a) Cartão de interesse;
- b) Desempenho acadêmico;
- c) Ter disponibilidade de até 6 horas semanais para desenvolvimento das atividades propostas.

Serão aprovados os inscritos que obtiverem nota superior a 7 (sete) pontos,

respeitando o limite de 5 inscritos.

Os/as alunos/as aprovados/as serão classificados por ordem decrescente das notas finais.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- a) Estar cursando o semestre mais adiantado;
- b) Maior coeficiente de rendimento acadêmico;
- c) Tempo disponível no horário da disciplina.

7. DOS RESULTADOS

Os resultados das seleções por ordem de classificação serão divulgados no site do curso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O monitor exercerá suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a Instituição, em regime de até 06 (seis) horas semanais de trabalho efetivo, de acordo com o plano de atividades;
- b) As atividades de monitor obedecerão a um plano de atividades, conforme a disciplina e o professor-orientador;
- c) As atividades terão início logo após a divulgação do resultado, de modo que o dia e horário da aula da disciplina é às quintas-feiras, das 8:00 às 12:00 horas;
- d) Ao final do semestre, o monitor deverá preencher o relatório sobre as atividades desenvolvidas, conforme anexo A;
- e) A validade da seleção é de 6(seis) meses.

Késia Maria Maximiano de Melo

KÉSIA MARIA MAXIMIANO DE MELO
Docente responsável pelo projeto de extensão
SIAPE 1977584



Universidade Federal de Santa Maria - UFSM
Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Terapia Ocupacional - DTO

Direção do Departamento de Terapia Ocupacional



ANEXO A

RELATÓRIO DE MONITORIA NÃO- SUBSIDIADA

Santa Maria,/...../20

De: Acadêmico(a):

Ao: Colegiado do Curso de Terapia Ocupacional

Estamos encaminhando, ao Colegiado do Curso o relatório de atividades desenvolvidas pelo acadêmico(a) (nome), Matrícula (nº) do Curso de Terapia Ocupacional na disciplina de (código + nome da disciplina), ou no Projeto de Pesquisa: ("Título do projeto"), sob orientação do(a) Prof.(a) (nome do Docente)

Estas atividades foram desenvolvidas no período de/...../..... à/...../....., totalizandohoras.

ATIVIDADES:

-
-
-
-

Discente

Docente Orientador